



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 250/2010 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **IRACEMA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 159.980,65 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
POSTO DE SAÚDE TERCINA DE QUEIROZ – CNES 2372614	31.996,13	159.980,65	07891.658000/1100-05
CENTRO DE SAÚDE FRANCISCO PINHEIRO SOUSA – CNES 2372584	31.996,13		
POSTO DE SAÚDE AÇFREDO HOLANDA CAMPELO – CNES 2372576	31.996,13		
UNIDADE DE SAUDE CHICO DOUTOR – CNES 2756242	31.996,13		
POSTO DE SAÚDE JOAQUIM NOGUEIRA DE MELO – CNES 6371655	31.996,13		
<b>TOTAL</b>		<b>159.980,65</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS